



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

*A*  
PRESIDENTE

08-10-21

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Verbal nº 251/2021 de 05 de outubro de 2021

Exmo. Sr. **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine o setor competente, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para promover estudos no sentido de viabilizar junto ao Ministério de Educação para pleitear recursos a serem disponibilizados para a compra, e na impossibilidade de compra, que seja regulamentado a sessão de um terreno para ampliação da Escola Municipal Alice Pessoa.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a ampliação da Escola Municipal Alice Pessoa, localizada nesta cidade, está sendo solicitada por esta Vereadora, que subscrevo o presente Requerimento, e submetendo-o ao r. plenário desta Câmara Municipal, durante realização desta sessão ordinária. A solicitação visa beneficiar a classe estudantil da referida escola.

A justificativa apresentada é em face de necessidade de se preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para o estudante micaelense mais conforto, haja vista que a escola se encontra danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem a devida ampliação, comprometendo o bem estar dos alunos e professores. Também não posso deixar de citar que essa indicação foi criada com base nas reivindicações da comunidade estudantil e os servidores que atuam na Alice Pessoa”.



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora **TYCIANA FERNANDES**,  
São Miguel/RN, 05 de outubro de 2021.

---

**Ver. TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA – PP**